

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 0845/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a EMPRESA VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, situada na Rua Santo Antonio, Centro, nº 238, Caraíbas - Bahia, CEP: 45.177-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Guto Gralha Bispo, portador de documento de identidade nº 08973721-07 SSP/DA e CPF/MF nº 006.549.465-23, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 001/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em vista questionamentos técnicos elaborados pela CONTRATADA que necessitam de lapso temporal para resposta do setor de engenharia da CONTRATANTE, bem como diante da necessidade de lapso temporal para efetivação de serviços preliminares diretamente pela CONTRATANTE, conforme relatório técnico firmado em 27 de junho de 2018 pelo Engenheiro Civil da CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública nº 001/2018 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Em vista do quanto relatado acima e acordado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA na reunião realizada no dia 27 de Setembro de 2018, o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual fica suspenso desde o dia 09 de agosto de 2018 e por mais 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste termo.

2.2. A ordem de continuidade dos serviços será emitida oportunamente pela CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA retomar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento eletrônico do referido documento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2.3. Em vista da suspensão do prazo de execução referido acima, o saldo restante para a conclusão da obra/objeto deste instrumento será de 05 (cinco) meses, nos termos do cronograma físico financeiro estabelecido.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 28 de Setembro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CONTRATANTE

**ANTONIO VITOR SANTOS SILVA**  
CREA-BA 61225  
FISCAL DO CONTRATO

## VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Assinatura \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

### TESTEMUNHAS:

2ª Assinatura \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0792/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONTINUIDADE** de construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE – projeto espaço educativo urbano II, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 006/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 006/2017 que, independente de transcrição, integrada este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa **CONTRATADA** e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 26 de setembro de 2018.

---

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATANTE

---

Renato Lima Meira – CAU Nº A29846-8

FISCAL DO CONTRATO

---

BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

2ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0924/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução indireta através de empreitada por preço global, tipo: MONOR PREÇO GLOBAL, contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de educação infantil, padrão FNDE – PROINFÂNCIA tipo C, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 007/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 007/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência e o prazo de**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



execução do presente instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 26 de setembro de 2018.

---

Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE

---

Renato Lima Meira – CAU Nº A29846-8  
FISCAL DO CONTRATO

---

BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_